



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 16/2025 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

### RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 7/2025 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE VESTIBULAR UAB 2025.2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, resolve retificar o Edital nº 7/2025 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE nos seguintes termos:

1. Alteram-se as últimas etapas previstas no cronograma contido no Anexo III, de forma que, **ONDE SE LÊ:**

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
[...]	[...]
1º e 02/07/2025	Matrícula dos(as) aprovados(as) <b>(na sede do polo para o qual foi feita a inscrição)</b>
07/07/2025	Chamada e matrícula dos(as) classificáveis <b>(na sede do polo para o qual foi feita a inscrição)</b>
10/07/2025	Divulgação das orientações sobre a convocação e a matrícula de candidatos(as) para preenchimento das <b>vagas remanescentes</b>
09/08/2025 (SÁBADO)	Início das aulas

LEIA-SE:

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
[...]	[...]
1º e 02/07/2025	Matrícula dos(as) aprovados(as) <b>(na sede do polo para o qual foi feita a inscrição)</b>
10/07/2025	Chamada e matrícula dos(as) classificáveis <b>(na sede do polo para o qual foi feita a inscrição)</b>
15/07/2025	Divulgação das orientações sobre a convocação e a matrícula de candidatos(as) para preenchimento das <b>vagas remanescentes</b>
18/07/2025	Matrícula nas <b>vagas remanescentes</b>
09/08/2025 (SÁBADO)	Início das aulas

2. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.
3. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente processo seletivo poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço [selecao.cread@ifce.edu.br](mailto:selecao.cread@ifce.edu.br).

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 04/07/2025, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7608493** e o código CRC **F455E8C7**.